

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS(AS)
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
(PET) - EDUCAÇÃO FÍSICA 2024/2**

O Programa de Educação Tutorial dos cursos de Graduação em Educação Física (PET/EF) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público, por meio deste Edital, que está recebendo inscrições de estudantes da graduação para o Processo de Seleção para o preenchimento de **um total de 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas e 2 (duas) vagas para voluntários(as)**. Poderão participar do Processo Seletivo acadêmicos dos cursos de Bacharelado em Educação Física e Licenciatura em Educação Física da UFSC, regularmente matriculados.

1. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

- 1.1.** O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: a primeira etapa é a inscrição, via formulário no *Google forms*, onde deverão ser preenchidos e anexados os dados de identificação e a redação do(a) candidato(a); e a segunda etapa será a entrevista, realizada após a conclusão da primeira etapa.
- 1.2.** Das vagas para **bolsista**, 1 (uma) vaga está prioritariamente destinada para Ampla Concorrência (AC), e 01 (uma) vaga, prioritariamente destinada à Política de Ações Afirmativas (PAA). Das vagas para **voluntários**, 01 (uma) vaga será prioritariamente destinada a AC e 01(uma) vaga prioritariamente destinada para PAA.
- 1.3.** Para concorrer à vaga de **bolsista**, é obrigatório estar cursando a partir da segunda fase em diante e, para concorrer à vaga de **voluntário**, serão aceitos(as) acadêmicos(as) a partir da primeira fase. O(A) voluntário(a) poderá, futuramente, ser bolsista, mas só poderá receber a bolsa a partir da segunda fase, conforme a existência de vaga para bolsista no grupo, enquanto vigente este edital;
- 1.4.** Serão consideradas/os para a PAA deste Processo Seletivo somente candidatos(as) contemplados(as) na PAA orientada pela Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC e/ou Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).
- 1.5.** Todo candidato inscrito à PAA também estará concorrendo por AC.
- 1.6.** A ordem classificatória das vagas PAA do presente edital, segue preferencialmente esta ordem: Pretos, Pardos e indígenas e Pessoas com Deficiência, baixa renda e/ou escola pública;

- 1.7. Caso restem vagas ociosas em alguma das modalidades (AC ou PAA), as vagas ociosas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados na outra modalidade;
- 1.8. O preenchimento de vagas ocorrerá primeiramente na Ampla Concorrência, em que todos(as) - inclusive quem solicitou Política de Ações Afirmativas, irão concorrer. Após, os candidatos PAA que não entraram por Ampla Concorrência irão concorrer às vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas.
- 1.9. O cadastro reserva do processo seletivo terá validade até o lançamento de um próximo edital do PET/EF. Acadêmicos(as) aprovados(as) no processo seletivo e que não forem chamados imediatamente para preencher as vagas irão compor uma lista de cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a vaga de petianos no grupo PET/EF a qualquer momento até a validade do processo.

Parágrafo único: O(A) candidato(a) voluntário(a) deverá participar integralmente de todo o Processo Seletivo, podendo ser reprovado ou aprovado.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar matriculado(a) em um dos cursos de graduação em Educação Física da UFSC, com previsão de formatura para, no mínimo, o semestre letivo 2025/2 (ou seja, permanência no Grupo por, no mínimo, dois semestres letivos);
- b) Ter índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0 (seis); caso o(a) acadêmico(a) esteja na primeira fase, será dispensada esta comprovação, sendo necessária a apresentação apenas do atestado de matrícula (emitido via Sistema de controle Acadêmico de Graduação (CAGR/UFSC));
- c) Ter disponibilidade para participar integralmente das atividades do Grupo PET/EF a serem organizadas em acordo com o Tutor (20 horas distribuídas em atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão);
- d) O(A) candidato(a) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa após o início de sua atividade como bolsista do programa, exceto aquelas advindas da permanência estudantil PRAE/UFSC.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições devem ser feitas, impreterivelmente, a partir do dia 9 de setembro de 2024 (segunda-feira), às treze horas, até o dia 17 de setembro de 2024 (terça-feira), até às 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília. Para aqueles que não possuam acesso a internet, o PET disponibilizará os computadores de sua sala para inscrição,

a qual deverá ser feita de forma presencial pelo(a) candidato(a), a partir da disponibilidade de horários de abertura deste espaço;

3.2. Documentação exigida na inscrição:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, a ser acessado via Google forms, no seguinte endereço:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNIWIWmf_m21Gd2SBqlqjiUpfm_afaEe0-nl8NC5waIggQZoA/viewform
Atenção: Para preencher o formulário, é necessário logar com e-mail do *Google*. O (A) candidato(a) também poderá se inscrever pessoalmente na sala do PET/EF. Dúvidas poderão ser esclarecidas por contato via *Whatsapp*, com Eduardo, pelo número (47) 99290.4115 ou pelo e-mail petedfisica.ufsc@gmail.com.
- b) Histórico acadêmico atualizado do CAGR/UFSC com IAA igual ou superior a seis (6,0); no caso de estudante de primeira fase, valerá um documento que ateste a matrícula. Qualquer um destes documentos deverá ser anexado via *Google forms*;
- c) Fotocópia de um documento oficial com foto, contendo CPF e RG, como carteira de identidade ou carteira de motorista;
- d) Uma redação redigida pelo inscrito, tendo tema “Da prática marginal ao alto rendimento: reflexões sobre a consolidação do skate como esporte olímpico”. A redação também deverá ser anexada no formulário de inscrição, via Google forms, no seguinte formato: até uma página, em formato A4, fonte Arial, número 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas 1,5); para a confecção desta redação, é fornecido o seguinte material de apoio: BRASIL, D. V. C.; PAES, R. R.; RIBEIRO, O. C. F. Skateboarding enquanto lazer: conceptualização e possibilidades para além do Esporte. **Revista da ALESDE**, v. 15, n. 2, p. 132-160, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/alesde/article/view/93366>

- 3.3.** Para candidatas(as) que pretendam concorrer às vagas da **Política de Ações Afirmativas (PAA)** do presente edital, deve-se anexar o comprovante que comprove a condição de PPA, via documento emitido pela SAAD ou PRAE emitida no ingresso. Para aqueles que não conseguirem localizar este documento e/ou ingressaram por Ampla Concorrência e após tiveram sua condição mudada para PAA, deve-se preencher declaração encontrada no link via *Google forms*, juntamente com o formulário de inscrição;

- 3.4.** Para todo e qualquer documento a ser anexado, juntamente com o formulário de inscrição, deve-se utilizar o formato, .pdf ou .jpeg, em tamanho máximo de 10MB por arquivo.

Parágrafo Único: O não envio dos documentos descritos neste tópico ou o envio parcial/incompleto dentro do prazo estipulado e divulgado neste Edital, bem como a não participação nas demais etapas do Processo Seletivo conforme discriminado no Cronograma, resultará em reprovação imediata da/o candidata/o.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** A comissão do processo seletivo será formada por uma comissão de seleção, formada por:
- a) Três (03) acadêmicos(as) integrantes do grupo PET/EF/UFSC;
 - b) O tutor do grupo PET/EF/UFSC;
 - c) Dois (02) professores do Departamento de Educação Física do Centro de Desportos;
- 4.2.** A primeira etapa do processo seletivo será composta pela avaliação da documentação entregue, como o histórico escolar e a redação. Já a segunda etapa se dará pela entrevista coletiva realizada em grupo com a comissão avaliadora do processo seletivo;
- 4.3.** A entrevista coletiva com os(as) candidatos(as) será no dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira), presencialmente, na Sala do PET Educação Física, a partir das 10 horas;

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1.** Os itens relativos à documentação exigida na inscrição serão considerados pré-requisitos para a aprovação na primeira etapa e, exceto a redação, não serão considerados na nota do(a) candidato(a);
- 5.2.** A média de aprovação em cada item de avaliação (redação e entrevista) será 6,00 (seis).
- 5.3.** A média de aprovação final será 6,00 (seis).
- 5.4.** Para obtenção da nota média da redação, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a primeira casa decimal, sem arredondamentos;

- 5.5. Para obtenção da nota média da entrevista, a banca examinadora calculará a média aritmética das notas obtidas de cada examinador, considerando até a primeira casa decimal, sem arredondamentos;
- 5.6. A nota final de cada candidato(a) corresponderá a média aritmética das médias parciais, obtidas na redação e na entrevista;
- 5.7. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 24 de setembro de 2024, por e-mail e na página do PET Educação Física (<https://petef.paginas.ufsc.br/>). Caberá a solicitação de recurso até 24 horas após a divulgação deste resultado parcial, por meio de e-mail, cujo destinatário é: petedfisica.ufsc@gmail.com;
- 5.8. O resultado final será divulgado no dia 27 de setembro de 2024, por e-mail e na página do PET Educação Física (<https://petef.paginas.ufsc.br/>). Caberá a solicitação de recurso até 24 horas após a divulgação deste resultado final, por meio de e-mail, cujo destinatário é: petedfisica.ufsc@gmail.com.

Parágrafo único: A divulgação das/os aprovadas/os se dará em uma única lista e em ordem alfabética, sem fazer menção à AC e PAA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Dentre os benefícios de ser bolsista, destacam-se:
 - a) Participar de Programa de formação acadêmica de reconhecida importância institucional vinculado ao MEC, tendo acesso a propostas concretas de ensino, pesquisa e extensão, em contato com mais de vinte Grupos na UFSC e mais de oitocentos Grupos de diferentes áreas de formação em todo Brasil.
 - b) No caso de bolsista, receber uma bolsa de R\$700,00 (setecentos reais) em todos os meses do ano, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A bolsa será mantida até a conclusão do Curso, ou até a saída do(a) bolsista, a depender de avaliações periódicas de desempenho.
 - c) No caso de voluntariado, a participação no Grupo ocorrerá em regime diferenciado de horas semanais de dedicação (conforme acordo e compromissos firmados com o Programa) e não se terá direito ao recebimento de bolsa, recebendo o certificado do total de horas cumpridas em atividades do Grupo PET.
 - d) Fornece-se como material de apoio para o aprofundamento do PET, o Manual de orientações do Programa de Educação Tutorial – <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

- 6.2. Em caso de dúvidas em relação ao edital ou no ato da inscrição, por favor, nos contatar via e-mail: petedfisica.ufsc@gmail.com.
- 6.3. A divulgação das etapas do processo seletivo ocorrerá através das redes sociais (<https://www.instagram.com/petefufsc/>) e do site (www.petef.paginas.ufsc.br).

7. CRONOGRAMA:

Evento	Data
Inscrições, via <i>Google forms</i>	De 09/09/2024, às 13 horas (segunda-feira) até 17/09/2024, às 23 horas e 59 minutos (terça-feira)
Resultado da primeira etapa	24/09/2024
Período de recursos da primeira etapa	De 24/09/2024 até 25/09/2024
Entrevista coletiva	27/09/2024, a partir das 10 horas (sexta-feira)
Resultado final	27/09/2024
Período de recursos do resultado final	De 27/09/2024 até 28/09/2024